## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0010653-95.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Telefonia

Requerente: Severino Jose da Silva

Requerido: T N L Pcs Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 - Ausente manifestação e tendo em vista o cumprimento noticiado pela ré, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

2 - Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, destruam-se os autos com as cautelas de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 13 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA